



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 192 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre alteração da proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h - Porte I – “Ampliada” no município de Pontes e Lacerda/MT para implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h - Porte I – “Nova” no município de Pontes e Lacerda/MT, com referência aos municípios que compõem a Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

IV - A Proposição Operacional do CIR Sudoeste Matogrossense Nº 008, de 27 de junho de 2012, que propõe a alteração da proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Porte I- “Ampliada” no município de Pontes e Lacerda/MT para implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Porte I- “Nova” no município de Pontes e Lacerda/MT, com referência aos municípios que compõem a Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a alteração da proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Porte I- “Ampliada” no município de Pontes e Lacerda/MT para implantação de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Porte I- “Nova” no município de Pontes e Lacerda/MT, com referencia aos municípios que compõem a Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT